

Manual do Selo

**NÓS
POR
=LAS**



Certificação de Boas Práticas no Combate à
Violência contra as Mulheres

Transformando compromisso em prática

Transformando compromisso em prática

Prevenir e enfrentar a violência contra as mulheres também é uma responsabilidade das organizações.



Empresas, instituições públicas e demais organizações são espaços fundamentais para a construção de ambientes mais seguros, responsáveis e comprometidos com a dignidade das pessoas.

Pensando nisso, a ABNT Certificadora, em parceria com o Instituto Nós Por Elas (NPE), desenvolveu a Certificação de Boas Práticas no Combate à Violência contra as Mulheres, destinada a reconhecer organizações que adotam práticas concretas de prevenção, conscientização, acolhimento e enfrentamento à violência contra as mulheres.

Mais do que reconhecer boas intenções, a certificação busca identificar organizações que conseguem transformar seus compromissos em políticas, procedimentos, capacitações, protocolos e ações efetivamente implementadas e comprováveis.

A certificação pode ser buscada por qualquer organização, pública ou privada, independentemente de seu porte, localização ou área de atuação.

O caminho deste manual

- 01 O que é o Selo Nós Por Elas?
- 02 Quem pode obter a certificação?
- 03 Quais são os níveis do Selo?
- 04 Como começar a jornada para a certificação?
- 05 Definição do nível pretendido
- 06 Plano de adequação
- 07 O que a organização precisa cumprir?
- 08 Capacitação das equipes
- 09 Implementação das adequações
- 10 Fazer é importante. Comprovar também.
- 11 Como iniciar formalmente o processo de certificação?
- 12 A certificação termina com a conquista do Selo?
- 13 Qual é a validade da certificação?
- 14 É possível evoluir de nível?
- 15 Qual é o papel do Instituto Nós Por Elas?
- 16 Entenda a jornada completa
- 17 Checklist: sua organização está preparada?
- 18 Por que iniciar essa jornada?
- 19 Sua organização não precisa estar pronta para começar

O que é o Selo Nós Por Elas?

O Selo Nós Por Elas reconhece organizações que demonstram, por meio de práticas e evidências verificáveis, seu comprometimento com a proteção dos direitos das mulheres e com o enfrentamento à violência.

Para isso, a organização precisa demonstrar que esse compromisso está incorporado à sua atuação.

ISSO PODE ENVOLVER, ENTRE OUTRAS MEDIDAS:

- | | |
|---|--|
| — compromisso formal da liderança | — ações de educação e conscientização |
| — programas de orientação e apoio às mulheres | — canais adequados para acolhimento e recebimento de denúncias |
| — protocolos internos | — atuação das áreas de compliance ou equivalentes |
| — campanhas e comunicação | — parcerias institucionais |
| — capacitação de equipes | — procedimentos de apuração |
| — acompanhamento de indicadores e melhoria contínua | |

A certificação é concedida pela **ABNT**, após processo próprio de avaliação da conformidade e auditoria.

Quem pode obter a certificação?

A certificação é aplicável a qualquer tipo de organização, pública ou privada, independentemente de sua dimensão, localização ou negócio.

Isso permite que empresas, órgãos públicos e outras organizações incorporem as boas práticas à sua realidade e busquem o reconhecimento correspondente ao seu nível de maturidade.

A organização também pode evoluir ao longo do tempo, avançando para níveis superiores à medida que amplia e consolida suas práticas.

PORTE

Qualquer dimensão

NATUREZA

Pública ou privada

ATUAÇÃO

Qualquer localização ou negócio

Quais são os níveis do Selo?

O Selo Nós Por Elas possui quatro níveis de certificação.

Os requisitos são **cumulativos**: cada nível incorpora todos os anteriores.



BRONZE

É o nível inicial da certificação e reconhece o atendimento aos requisitos fundamentais previstos para essa categoria.



PRATA

Representa um avanço na estruturação das práticas institucionais, incorporando requisitos adicionais de prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres.



OURO

Demonstra um grau mais elevado de maturidade e estruturação das políticas, mecanismos e ações da organização.



PLATINA

É o nível máximo da certificação e exige o atendimento ao conjunto mais amplo de indicadores estabelecidos no procedimento.

REQUISITOS CUMULATIVOS

Para alcançar os níveis Prata, Ouro ou Platina, a organização precisa cumprir também todos os requisitos previstos para os níveis anteriores. A certificação foi estruturada como uma verdadeira jornada de evolução institucional.

FORMATO DA AUDITORIA

Bronze, Prata e Ouro: auditoria **remota**.

Platina: auditoria **presencial**.

Todos os critérios relacionados aos indicadores exigidos para o nível pretendido devem ser atendidos.

Como começar a jornada para a certificação?

A organização não precisa estar completamente pronta para começar.

O primeiro passo é compreender onde está, onde pretende chegar e quais medidas serão necessárias para avançar.

Por isso, a jornada pode começar com um diagnóstico das práticas existentes.

ETAPA 1

Diagnóstico

O Instituto Nós Por Elas realiza um diagnóstico inicial das políticas, práticas, documentos, canais e iniciativas existentes na organização.

ESSE LEVANTAMENTO PERMITE IDENTIFICAR:

- 01 quais requisitos já são atendidos
- 02 quais práticas existem, mas precisam ser formalizadas
- 03 quais requisitos precisam ser aprimorados
- 04 quais requisitos ainda não foram implementados
- 05 quais evidências já estão disponíveis
- 06 quais ações serão necessárias para alcançar o nível de certificação pretendido

O diagnóstico oferece à organização uma visão objetiva do seu estágio de maturidade e do caminho que precisa percorrer.

Definição do nível pretendido

A partir do diagnóstico, a organização pode identificar o nível de certificação que pretende alcançar:



NÍVEIS	REQUISITOS (INDICADORES)													
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
Bronze	✓		✓						✓					
Prata	✓		✓	✓				✓	✓					
Ouro	✓		✓	✓			✓	✓	✓	✓				
Platina	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓

A escolha deve considerar tanto as práticas já existentes quanto a capacidade de implementar e demonstrar os requisitos correspondentes ao nível desejado.

Como os requisitos são cumulativos, a organização também pode construir uma estratégia de evolução gradual.

Plano de adequação

Com base no diagnóstico e no nível pretendido, o Instituto Nós Por Elas pode auxiliar a organização na construção de um plano de adequação personalizado.

O objetivo é transformar os requisitos da certificação em um caminho prático de implementação.

O PLANO PODE CONTEMPLAR, CONFORME AS NECESSIDADES IDENTIFICADAS:

— elaboração ou revisão de políticas internas

— estruturação de canais e pontos focais

— capacitação de equipes

— revisão de documentos
institucionais

— desenvolvimento de campanhas

— organização das evidências

— desenvolvimento de protocolos

— definição de fluxos de acolhimento

— ações de conscientização

— envolvimento das áreas de compliance ou
equivalentes

— estabelecimento de parcerias

— mecanismos de monitoramento e melhoria

Dessa forma, a organização passa a ter clareza sobre o que precisa fazer e como se preparar para o processo de certificação.

O que a organização precisa cumprir?

O procedimento da certificação está estruturado em **14 indicadores**, que avaliam diferentes dimensões do compromisso institucional com a prevenção e o enfrentamento à violência contra as mulheres.

Conheça os principais requisitos.

01 Compromisso institucional

02 Campanha Sinal Vermelho

03 Educação e conscientização

04 Capacitação para acolhimento

05 Código de Ética

06 Incentivo ao recrutamento de mulheres vítimas de violência

07 Canal de denúncias e ponto focal

08 Parcerias institucionais

09 Comunicação e conscientização

10 Projetos, programas ou comitês internos

11 Parcerias institucionais

12 Orientação e apoio às vítimas

13 Procedimento para denúncias ocorridas dentro da organização

14 Protocolos internos de proteção

01 Compromisso institucional



A organização deve apresentar um Termo de Compromisso ao Combate à Violência contra as Mulheres e à promoção de seus direitos, assinado pela Alta hierarquia.

Além da assinatura, a organização precisa comprovar que o compromisso foi divulgado internamente aos seus membros.

O Instituto Nós Por Elas disponibiliza um modelo de Termo de Compromisso que pode ser utilizado pela Organização, a fim de demonstrar a sua adesão formal a esse compromisso.

NA PRÁTICA a proteção das mulheres deixa de ser apenas uma pauta pontual e passa a ser assumida formalmente pela liderança como um compromisso institucional.

02 Campanha Sinal Vermelho



A organização deve comprovar a divulgação interna e externa da Campanha Sinal Vermelho, instituída pela Lei Federal nº 14.188/2021.



NA PRÁTICA a organização utiliza seus canais internos e externos de comunicação para ampliar o conhecimento sobre a campanha e contribuir para a disseminação desse importante mecanismo de pedido de ajuda.

03 Educação e conscientização



O Instituto Nós por Elas poderá oferecer soluções educacionais e de capacitação adaptáveis às necessidades e aos interesses de cada organização, com o objetivo de apoiar o atendimento a este requisito.

As ações poderão contemplar, entre outras iniciativas, palestras, cursos, treinamentos e disponibilização de materiais educativos, definidos de acordo com o perfil, a realidade e o interesse da organização.

NA PRÁTICA podem ser desenvolvidas palestras, treinamentos, rodas de conversa, campanhas educativas ou outras iniciativas voltadas à conscientização, desde que atendidos e comprovados os critérios do indicador.

04 Capacitação para acolhimento



Os membros da organização devem ser capacitados para acolher, com sigilo e discrição, uma mulher que sinalize um pedido de socorro e para acionar as autoridades competentes.

Para cumprir este requisito, a organização precisa treinar seus colaboradores para acolher vítimas de violência com sigilo e acionar as autoridades quando necessário. Isso pode ser feito por meio de palestras, cartilhas ou treinamentos internos. Embora não exista um número mínimo obrigatório de participantes, o ideal é que toda a equipe seja capacitada para garantir um ambiente seguro e preparado para agir.

NA PRÁTICA não basta existir um canal ou protocolo. As pessoas precisam saber como agir diante de uma situação concreta.

05 Código de Ética



O Código de Ética, ou documento equivalente, deve contemplar questões relativas à proteção dos direitos das mulheres.

A organização também deve comprovar que essas disposições foram divulgadas aos seus membros.

NA PRÁTICA a proteção das mulheres passa a integrar formalmente os valores, compromissos e regras da organização.

06 Compliance e proteção às mulheres



A área de compliance ou setor equivalente deve adotar medidas voltadas à conformidade da organização com a política de proteção às mulheres vítimas de violência.

Os profissionais responsáveis devem ter acesso a materiais e orientações sobre a Lei Maria da Penha, a Lei do Sinal Vermelho e outras normas nacionais e internacionais de proteção às mulheres.

NA PRÁTICA a organização deve capacitar seus profissionais, oferecer canais seguros de denúncia e adotar medidas concretas para prevenir a violência e proteger as mulheres vítimas de violência.

07 Canal de denúncias e ponto focal



A organização deve possuir ouvidoria, canal telefônico e/ou ponto focal para receber e avaliar denúncias e, quando for o caso, encaminhá-las às autoridades responsáveis.

Também deve demonstrar:

- registro da quantidade de denúncias recebidas, em tramitação e concluídas
- capacitação dos profissionais responsáveis pelo recebimento e tratamento das denúncias
- divulgação do canal aos membros da organização
- proteção dos registros
- preservação do sigilo da pessoa denunciante

NA PRÁTICA a organização precisa oferecer um caminho conhecido, seguro e estruturado para quem necessita de acolhimento ou deseja comunicar uma situação de violência.

08 Parcerias institucionais



A organização deve estabelecer parcerias com ONGs, empresas ou instituições públicas ou privadas para desenvolver ações de proteção às mulheres vítimas de violência.

Essas parcerias devem ser comprovadas por documentos, como convênios, termos de cooperação ou relatórios de atividades conjuntas, e divulgadas aos colaboradores e ao público externo pelos canais de comunicação da instituição.

NA PRÁTICA o enfrentamento à violência não precisa ser realizado de forma isolada. A construção de uma rede de proteção amplia a capacidade de resposta da organização.

09 Comunicação e conscientização



A organização deve utilizar suas redes sociais e outros canais de comunicação para divulgar conteúdos informativos sobre a prevenção e o enfrentamento da violência contra as mulheres, promovendo a conscientização e a disseminação de informações relevantes para a sociedade.

NA PRÁTICA a organização também utiliza sua capacidade de comunicação para contribuir com a conscientização de seus públicos e da sociedade.

10 Projetos, programas ou comitês internos



Este indicador busca evidenciar o compromisso da organização com a prevenção e o enfrentamento da violência contra as mulheres, por meio de projetos, programas, campanhas, ações educativas ou comitês internos voltados ao tema.

Para atender ao requisito, a organização deve comprovar a realização dessas iniciativas e sua divulgação aos membros, por meio de documentos, relatórios, e-mails, comunicados internos, atas, fotografias ou capturas de tela de publicações em canais institucionais.

NA PRÁTICA a pauta passa a integrar de forma estruturada e permanente a atuação institucional.

11 Protocolos internos de proteção



A organização deve possuir protocolos internos formalizados e divulgados aos seus membros, com procedimentos claros e escritos para a prevenção, o acolhimento, a apuração e o encaminhamento de casos de violência contra suas integrantes.

NA PRÁTICA diante de uma situação de violência, a instituição não deve improvisar. É necessário existir previamente um fluxo que oriente como acolher e como proceder.

12 Procedimento para denúncias ocorridas dentro da organização



A organização deve possuir procedimento escrito para apuração de casos de denúncia de violência ocorridos dentro da própria organização.

Também deve:

- manter um registro estatístico de todos os casos, com a descrição clara do fluxo de atendimento, desde o acolhimento da denúncia até seu desfecho.
- possuir mecanismos de melhoria contínua, como revisões periódicas das normas e canais para receber sugestões da equipe.

NA PRÁTICA além de receber a denúncia, a organização precisa saber como tratá-la, documentá-la, acompanhá-la e aprimorar continuamente seus procedimentos.

13 Orientação e apoio às vítimas



A organização deve possuir programas ou diretrizes internas para orientar mulheres vítimas de violência a buscar ajuda psicológica e/ou jurídica.

Também deve possuir mulheres atuando em sua ouvidoria ou canais de denúncias para a apuração das denúncias.

NA PRÁTICA acolher também significa saber orientar e construir caminhos para que a mulher tenha acesso à rede de apoio adequada.

14 Incentivo ao recrutamento de mulheres vítimas de violência



A organização deve implementar iniciativas voltadas ao incentivo à contratação de mulheres vítimas de violência, divulgando essas ações em seus próprios canais de comunicação. Para isso, poderá adotar medidas práticas, como a criação de bancos de talentos específicos, o estabelecimento de parcerias com entidades do setor e a reserva de vagas de emprego, contribuindo para a inclusão profissional e a promoção da autonomia financeira dessas mulheres.

NA PRÁTICA a organização contribui para ampliar oportunidades de inserção econômica e profissional de mulheres vítimas de violência.

Capacitação das equipes

A transformação institucional depende das pessoas.

Por isso, além do diagnóstico e do plano de adequação, o Instituto Nós Por Elas capacita equipes e lideranças, auxiliando a organização a transformar procedimentos escritos em práticas efetivamente conhecidas e aplicadas.

As capacitações podem abordar, de acordo com as necessidades da organização e os requisitos aplicáveis:

- | | |
|--|--|
| 01

Prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres
Estratégias, legislação e boas práticas para prevenir e combater a violência. | 02

Identificação dos diferentes tipos de violência
Reconhecimento das formas de violência e dos sinais de alerta. |
| 03

Acolhimento adequado
Como receber, escutar e orientar mulheres em situação de violência com empatia e respeito. | 04

Sigilo e confidencialidade
Garantia da privacidade e proteção das informações compartilhadas. |
| 05

Funcionamento dos canais de denúncia
Como receber, escutar e orientar mulheres em situação de violência com empatia e respeito. | 06

Protocolos internos
Fluxos, responsabilidades e procedimentos adotados pela organização. |
| 07

Encaminhamento adequado de situações de violência
Rede de apoio e fluxos para o direcionamento seguro e responsável | 08

Papel das lideranças
Como lideranças podem atuar na prevenção, no apoio e na promoção de um ambiente seguro. |
| 09

Compliance e proteção das mulheres
Diretrizes, políticas e boas práticas para assegurar o cumprimento das normas e a proteção efetiva. | 10

Conscientização e cultura organizacional
Promoção de um ambiente mais respeitoso, inclusivo e igualitário para todas. |

O objetivo é garantir que os profissionais compreendam como reconhecer uma situação, como acolher e como agir de acordo com os procedimentos estabelecidos pela organização.

Implementação das adequações

A partir do plano definido, a organização passa à implementação ou ao aperfeiçoamento das práticas necessárias.

Dependendo do diagnóstico, essa etapa poderá envolver diferentes áreas da instituição.



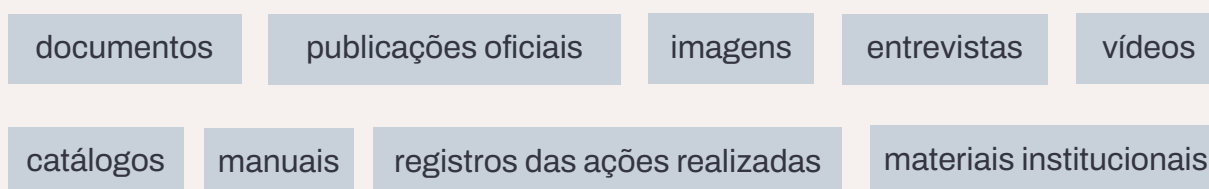
Mais do que criar novos documentos, o objetivo é incorporar as boas práticas à cultura, à governança e aos mecanismos de integridade da organização.

Fazer é importante. Comprovar também.

Um dos pontos fundamentais da certificação é compreender a diferença entre realizar uma ação e possuir evidências capazes de demonstrar sua realização.

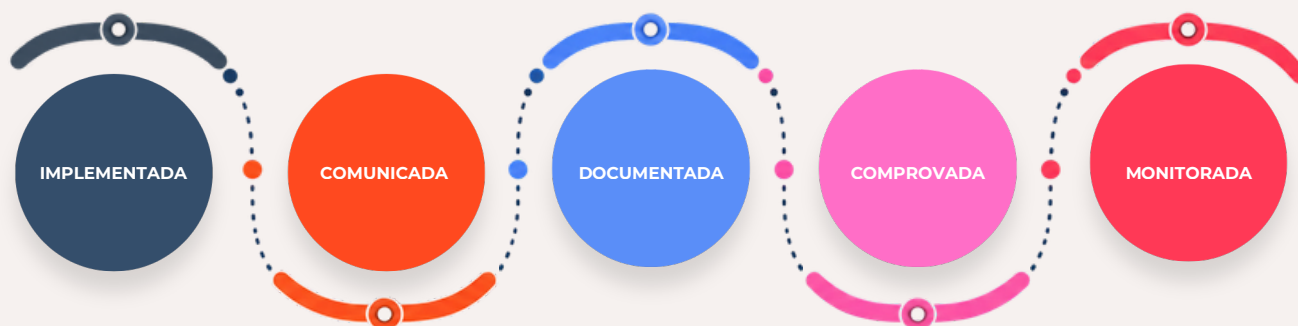
Durante a auditoria, o auditor avaliará se a organização possui documentação suficiente para evidenciar o atendimento aos requisitos correspondentes ao nível de certificação pretendido.

AS EVIDÊNCIAS PODEM SER APRESENTADAS EM DIVERSOS FORMATOS, COMO:



Por isso, ao longo de toda a jornada, é importante que a organização mantenha suas informações documentadas, organizadas e controladas.

UMA BOA PRÁTICA PRECISA SER:



Como iniciar formalmente o processo de certificação?

Depois de estruturar suas práticas e organizar as evidências, a organização inicia o processo formal de certificação junto à ABNT.

1 Preenchimento do QAP

A organização requerente deve preencher o Questionário de Avaliação Preliminar QAP, informando, entre outros dados:

— nível de certificação pretendido

— CNPJ

— nome fantasia, quando aplicável

— telefone

— razão social

— endereço completo

— pessoa para contato

— endereço eletrônico

2 Proposta/contrato

A partir das informações fornecidas no QAP, a ABNT emite uma proposta/contrato.

3 Envio da documentação

Após o aceite da proposta/contrato, a organização encaminha à ABNT a documentação prevista no processo, incluindo:

— documentação que comprove e identifique as ações previamente instituídas pela organização e que contenha os dados necessários à aplicação dos indicadores

— cópia do Contrato Social registrado em Junta Comercial

— cópia do CNPJ

Preencher o questionário

[clique para conferir](#)

A certificação termina com a conquista do Selo?

Não.

O Selo reconhece um compromisso que precisa permanecer vivo dentro da organização.

Após a concessão, a ABNT realiza auditorias anuais para verificar se continuam sendo mantidas as condições técnico-organizacionais que deram origem à certificação.

A organização certificada também deve informar previamente à ABNT alterações nos projetos relacionados às boas práticas que possam impactar sua conformidade.

Se forem identificadas não conformidades durante o acompanhamento, a organização deverá realizar as correções necessárias e apresentar as respectivas evidências à ABNT.

Como regra, o prazo máximo previsto para encaminhamento das evidências da implementação das ações corretivas é de 60 dias corridos a partir do último dia da auditoria, podendo prazos superiores ser acordados mediante solicitação formal, justificativa e avaliação da ABNT.

Dependendo da situação, a ABNT poderá realizar auditoria extraordinária e a certificação poderá ser suspensa até que as não conformidades sejam corrigidas.

CONCESSÃO	AUDITORIAS ANUAIS	CORREÇÕES	MELHORIA CONTÍNUA
Certificado emitido	Manutenção das condições	Evidências em até 60 dias	Compromisso vivo

Qual é a validade da certificação?

3 anos

O ciclo de certificação possui duração de três anos.

1 ano

Os certificados são emitidos com validade de um ano após o resultado das auditorias.

A renovação ocorre conforme as condições estabelecidas no procedimento específico e no contrato e, ao final do ciclo, inicia-se um novo ciclo de certificação de acordo com o nível atual da organização.

É possível evoluir de nível?

Sim.

Uma organização pode iniciar sua jornada em determinado nível e posteriormente buscar um upgrade da certificação.

Para isso, deve solicitar à ABNT uma avaliação complementar e demonstrar o atendimento aos novos requisitos necessários ao nível pretendido.

A ABNT poderá realizar uma auditoria complementar ou apenas uma análise documental, conforme definir para o caso.



Dessa forma, o Selo também estimula uma jornada de amadurecimento e melhoria contínua.

Qual é o papel do Instituto Nós Por Elas?

NPE

Apoia a preparação

Atua no apoio técnico à organização durante sua jornada de preparação e adequação, contribuindo para transformar os requisitos em práticas aplicáveis à realidade de cada instituição.

ABNT

Avalia e certifica

A avaliação da conformidade, a auditoria e a decisão sobre a concessão do certificado são realizadas pela ABNT, preservando a independência e a credibilidade do processo.

O APOIO DO NPE PODE ENVOLVER:

Diagnóstico	Avaliação das práticas, documentos e mecanismos já existentes e identificação das lacunas em relação aos requisitos da certificação.
Plano de adequação	Construção de um caminho personalizado para implementação ou aperfeiçoamento das práticas necessárias ao nível pretendido.
Capacitação	Preparação de equipes, lideranças e áreas estratégicas para prevenção, acolhimento, encaminhamento e enfrentamento adequado das situações de violência contra as mulheres.
Apoio à implementação	Orientação na estruturação e no aperfeiçoamento das práticas necessárias para a jornada de adequação.
Organização da jornada	Orientação para que as ações implementadas sejam adequadamente documentadas e para que a organização esteja preparada para demonstrar suas práticas durante o processo de avaliação.

NPE apoia a preparação. ABNT avalia e certifica.

Essa distinção é fundamental. O Instituto Nós Por Elas não concede a certificação.

Entenda a jornada completa

■ Preparação - apoio NPE

■ Processo formal - ABNT

■ Manutenção e evolução

■ 01 Interesse em obter o Selo

■ 02 Diagnóstico NPE

Onde estamos?

■ 03 Definição do nível pretendido

Bronze | Prata | Ouro | Platina

■ 04 Plano de adequação

O que precisamos implementar ou aperfeiçoar?

■ 05 Capacitação das equipes

■ 06 Implementação das práticas

■ 07 Organização das evidências

■ 08 Início do processo formal com a ABNT

■ 09 Preenchimento do QAP

■ 10 Proposta/contrato ABNT

■ 11 Envio da documentação

■ 12 Análise preliminar

■ 13 Auditoria ABNT

■ 14 Avaliação da conformidade

■ 15 Concessão da certificação

■ 16 Auditorias anuais

■ 17 Manutenção + melhoria contínua

■ 18 Possibilidade de upgrade

Sua organização não precisa estar pronta para começar

A jornada existe justamente para transformar intenção em prática.

O primeiro passo é conhecer a realidade da organização, identificar seus pontos fortes e suas lacunas e construir um caminho possível para avançar.

O Instituto Nós Por Elas pode apoiar sua organização desde o diagnóstico inicial, passando pela construção do plano de adequação e pela capacitação das equipes, até sua preparação para o processo independente de certificação realizado pela ABNT.

Mais do que conquistar um selo, essa jornada representa a oportunidade de construir uma organização verdadeiramente preparada para prevenir, reconhecer, acolher e enfrentar situações de violência contra as mulheres.

Transforme compromisso em prática.

INICIE A JORNADA DA SUA ORGANIZAÇÃO PARA O SELO NÓS POR ELAS

clique e obtenha um diagnóstico

NÓSPOR=LAS